

PROJETO DE LEI N.º 6.726, DE 2016

Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

EMENDA DE PLENÁRIO N.º /2021

Art. 1º Dê-se ao Art. 1º, § 1º, inciso V, do substitutivo oferecido ao PL 6726/2016, a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
§ 1º
V - aos magistrados e aos membros das carreiras integrantes das funções essenciais à Justiça.” (NR)

Art. 2º Suprimam-se os incisos VI e VII, do Art. 1º, § 1º, do substitutivo oferecido ao PL 6726/2016, renumerando os demais incisos.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei n. 6.726/2016, de autoria da Comissão do Extrateto do Senado Federal, que Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal e Revoga as Leis nº 8.448, de 1992 e 8.852, de 1994 e dispositivos das Leis nº 8.112, de 1990 e 10.887, de 2004.

O art. 1º da presente emenda tem o objetivo de oferecer nova redação ao art. 1º, §1º, inciso V, do substitutivo, para conferir mesmo tratamento para todas as funções essenciais à Justiça, de modo a explicitar que todos os integrantes dessas funções estão incluídos na regra do teto remuneratório, pois todas detentoras da mesma estatura constitucional e previstas no mesmo Capítulo IV do Título IV da Constituição da República.

Já o art. 2º tem o objetivo de suprimir os incisos VI e VII, do art. 1º, § 1º, do substitutivo, por já terem sido contemplados na nova redação oferecida ao art. 1º, §1º, inciso V, contemplando todas as funções essenciais à Justiça.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, de julho de 2021.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214684386300>



Deputado xxxxxxxxxxxxxx
Partido/UF



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Danilo Cabral e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214684386300>





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Danilo Cabral)**

Regulamenta o limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11 do art. 37 da Constituição Federal.

Assinaram eletronicamente o documento CD214684386300, nesta ordem:

- 1 Dep. Danilo Cabral (PSB/PE) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 2 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 3 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 5 Dep. Jorge Solla (PT/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

